

PORTARIA Nº 045/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

- O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:
- **Art.** 1º Designar a servidora pública municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente Administrativa, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa contratada, **S.A. A GAZETA**, conforme processo de nº 787/2023, contrato de nº 001/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor *Vinícius de Jesus Arruda*.

- Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V Indicar eventuais glosas;
- VI Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- **VII** Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
 - VIII Verificar regularidade fiscal do contratado.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 009/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de março de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

